

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

FORNECEDOR: FLUXO TECNOLOGIA AMBIENTAIS E EMBARCAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 47.598.372/0001-25

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO SANEANTE E REMEDIADOR AMBIENTAL PARA USO EM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM A FINALIDADE DE ELIMINAÇÃO DE MAU ODOR.

Para cobertura da despesa, serão utilizados recursos provenientes da dotação: 719/2025 – 14.01.17.122.0014.2.168.3.3.9.0 – Aplicações Diretas do orçamento do SAMAE, constante do orçamento vigente do Município de Rio Negrinho.

FUNDAMENTO DA DESPESA: Inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações, bem como a Lei Orgânica Municipal.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de aquisição do produto químico “DESTROYL NEXT FOG STOP”, utilizado como saneante e remediador ambiental para uso em estação de tratamento de esgoto com a finalidade de melhoria de eficiência, solubilização de gorduras acumuladas em estações elevatórias e tubulações de esgotos e eliminação de mau odor, apresentamos a justificativa de preço com base na exclusividade do fornecedor, o que justifica o processo de inexigibilidade.

Rio Negrinho-SC., 13 de Maio de 2025.

FERNANDA MOSTAPHIA CRUZ
Consultora Jurídica
OAB SC 48072

A vista do exposto, dispensa-se a Licitação. Aprovo e autorizo a realização da despesa, independente de Licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, inciso I e a Lei Orgânica Municipal.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
Diretor Geral